

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página |1

#### **PODER EXECUTIVO**

https://www.cajamar.sp.gov.br

## ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### **PORTARIAS - CANCELAMENTO**

Ficam canceladas as publicações da Portaria № 007 de 07 de janeiro de 2.021, Portaria № 008 de 07 de janeiro de 2.021 e a Portaria № 009 de 07 de janeiro de 2.021, efetivada na Edição Extraordinária do 07 de janeiro de 2.021 no Diário Oficial do Munícipio. Motivo: erro de envio do arquivo.

## ATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADMINISTRATIVOS** 

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### P.A. 8.643/2020- Pregão Presencial nº 63/2020

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e também para atendimento de Processos Judiciais.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do lote 01 com valor global de: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil); lote 02 com valor global de: R\$ 2.349.450,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); lote 03 com valor global de: R\$ 2.669.799,80 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); lote 04 com valor global de: R\$ 2.329.980,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais); lote 05 com valor global de: R\$ 2.872.733,60 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); lote 06 com valor global de: R\$ 1.189.963,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais); lote 07 com valor global de: R\$ 2.849.956,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais); lote 08 com valor global de: R\$ 2.339.354,40 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); lote 09 com valor global de: R\$ 949.996,54 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); lote 10 com valor global de: R\$ 4.329.850,00 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais); lote 11 com valor global de: R\$ 2.149.954,60 (dois milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); lote 12 com valor global de: R\$ 989.994,00 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais) e lote 13 com valor global de: R\$ 519.992,40 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e dos reais e quarenta centavos).

Cajamar, 06 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado -Prefeito

## AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

#### PA 6.692/2020 - Pregão Eletrônico nº 04/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI'S e outros equipamentos, destinados aos alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino.

O.C: 824100801002020OC00006

TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se públicos que retomará os trabalhos do pregão presencial em epigrafe, conforme segue:

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ANEXO DE RETOMADA: 19/01/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2021 AS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 06 de janeiro de 2021 – PREGOEIRA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

P.A. 4.780/2020- Pregão Eletrônico nº 12/2020



WOWCIFIO DE CAJAWAN - EDIÇÃO N- 30

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 2

OBJETO: Aquisição de automóvel tipo Van, com 16 lugares, cor branca, zero km, visando transporte de idosos, que frequentam as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Em vista dos elementos constantes dos autos, fica declarada FRACASSADO o procedimento licitatório em tela, uma vez que nenhum fornecedor conseguiu chegar no valor de referência.

Cajamar, 07 de janeiro de 2021

# AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO PA 2.520/2020 - Pregão Presencial nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para formação e implantação de ferramentas convencionais para professores facilitadores e justiça restaurativa no ambiente escolar, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Considerando recurso tempestivamente apresentado pela empresa THEM EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA - ME, onde foi julgado PROCECENTE e publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) na data de 31 de Dezembro de 2020, bem como a necessidade de continuidade dos trabalhos, até que se chegue a um resultado final da licitação, fica designado a data de 14/01/2021 as 14h00min para abertura do envelope de habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, sagrada vencedora em 3º (terceiro) lugar na sessão pública do dia 27/11/2020.

Cajamar, 07 de Janeiro de 2021 - ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO

## AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

#### P.A. 11.469/2020- Pregão Presencial nº 68/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTUTRA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares, destinado para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O Sr. Pregoeiro e equipe de apoio tornam público o recebimento dos Pedido de Impugnação apresentado pelas empresas SWEET BOOK, MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Impugnação na integra no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 07 de Janeiro de 2021.ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

#### Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 6.037/15 – Pregão Presencial nº 41/15 – Contrato: 97/15 – Aditamento IX - Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original, firmado em 17/12/15 e seu respectivos aditamentos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas para atender a demanda operacional desta Prefeitura.; Valor Global: R\$ 816.335,70; Prorrogação de Prazo: 90 dias; Data da assinatura: 17/12/2020.

PA: 2.092/2016 – Pregão Presencial nº 03/17 – Contrato: 11/17 – Aditamento X - Contratado: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 16/02/2017, e seus respectivos aditamentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, de acordo com os itinerários, normas e demais informações integrantes do Edital; Valor Global: R\$ R\$ 5.020.101,77; Prorrogação de Prazo: 12 meses; Data da assinatura: 18/12/2020.

PA: 2.092/2016 – Pregão Presencial nº 03/17 – Contrato: 12/17 – Aditamento X - Contratado: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 16/02/2017, e seus respectivos aditamentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, de acordo com os itinerários, normas e demais informações integrantes do Edital.; Valor Global: R\$ 12.012.643,87; Prorrogação de Prazo: 12 meses; Data da assinatura: 18/12/2020.

PA: 6.566/16 – Pregão Presencial nº 46/16 – Contrato: 146/2016 – Aditamento V - Contratado: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 19/12/2016 e seu respectivo aditamento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos Multifuncionais e Impressoras, novas, sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto papel sulfite, para atender a demanda operacional desta Prefeitura, conforme especificações constantes do Termo de referência Anexo I do Edital.; Valor Global: R\$ 600.219,36; Prorrogação de Prazo: 12 meses; Data da assinatura: 18/12/2020.

PA: 9.682/2015 – Pregão Presencial nº 48/16– Contrato: 147/2016– Aditamento IV - Contratado: O & M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 20/12/2016 e seu respectivo aditamento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar as suas expensas a realização de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncótica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município.; Valor Global: R\$ 3.045.116,53; Prorrogação de Prazo: 12 meses; Data da assinatura: 18/12/2020.

PA: 927/2020 – Dispensa – Contrato: 16/2020 – Aditamento I - Contratado: EDUARDO DIAS SANTANA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 26/01/2020 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na implementação e continuidade do Programa Municipal de Capacitação Profissional, visando a melhoria do nível de competitividade das micro



Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 3

e pequenas empresas estabelecidas na cidade e a execução de Políticas Públicas Municipais.; Valor Global: R\$ 199.750,00; Prorrogação de Prazo: 10 meses; Data da assinatura: 23/12/2020.

PA: 7.146/2017 – Pregão Presencial 57/2017 – Contrato: 02/2018 – Aditamento III - Contratado: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 23/01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos e extratos de Editais de Leilão, Concurso, Concorrência, Tomada de Preços, Pregões e outros afins de interesse da Prefeitura do Município de Cajamar em Jornal de Grande Circulação, em preto e branco, no caderno de noticiários, em dias úteis, à medida que for necessário tornar público tais expedientes; - Acréscimo Contratual - Valor do acréscimo: R\$ 9.300,00; Data da assinatura: 22/12/2020.

#### **EXTRATO DE ARP**

P.A. 6.965/2020- Pregão Presencial nº 59/2020 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares em diversas apresentações e formulações para pacientes com necessidades nutricionais especiais que não são atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado e para atender a demandas Judiciais, conforme especificações dos itens constantes no Anexo II

ARP 01/2021 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens: 01 com valor unitário de R\$ 0,0089; 02 com valor unitário de R\$ 0,0159; 06 com valor unitário de R\$ 0,0168; 11 com valor unitário de R\$ 0,0589; 15 com valor unitário de R\$ 0,0170; 18 com valor unitário de R\$ 0,0350; 22 com valor unitário de R\$ 0,0540; 23 com valor unitário de R\$ 0,2000; 30 com valor unitário de R\$ 0,1810 e 31 com valor unitário de R\$ 0,3130.

ARP 02/2021 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens: 03 com valor unitário de R\$ 0,0250; 10 com valor unitário de R\$ 0,0890; 12 com valor unitário de R\$ 0,0564; 13 com valor unitário de R\$ 0,0564; 19 com valor unitário de R\$ 0,2200; 21 com valor unitário de R\$ 0.0527: 38 com valor unitário de R\$ 0.0159.

ARP 03/2021 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA, vencedora dos itens: 04 com valor unitário de R\$ 0,0495; 07 com valor unitário de R\$ 0,0620; 08 com valor unitário de R\$ 0,0495; 09 com valor unitário de R\$ 0,0600; 16 com valor unitário de R\$ 0,1100; 20 com valor unitário de R\$ 0,0690; 25 com valor unitário de R\$ 0.0770; 29 com valor unitário de R\$ 0.4300 e 40 com valor unitário de R\$ 0.6500.

ARP 04/2021 - GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos itens: 27 com valor unitário de R\$ 0,0300; 28 com valor unitário de R\$ 0,0400; 32 com valor unitário de R\$ 0,0500; 33 com valor unitário de R\$ 0,0500; 34 com valor unitário de R\$ 0,0600 e 35 com valor unitário de R\$ 0,0400.

ARP 05-2021 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO, vencedora do item: 39 com valor unitário de R\$ 0,7000.

ARP 06-2021 - NUNEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora dos itens: 26 com valor unitário de R\$ 0,1135 e 36 com valor unitário de R\$ 0,1187.

ARP 07-2021 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 14 com valor unitário de R\$ 0,2690 e 37 com valor unitário de R\$ 0,3562. ARP 08-2021 - PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, vencedora dos itens: 05 com valor unitário de R\$ 0,0138 e 24 com valor unitário de R\$ 0,1970. – Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 07/01/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

TERMO DE RESCISÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTROLES DAS CONSIGNAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR E A CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, entidade de direito público interno, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. DANILO BARBOSA MACHADO, e do outro lado CONSILOG TECNOLOCIA E SOLUÇÕES LTDA., pessoa física de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 18.084.191/0001-82 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400 – 16º andar – Ed. Milano – São Paulo/SP – CEP: 05001-903, neste ato representado pelo Sr. FABRÍCIO CRISTOFER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.020.974-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 092.081.418-29 e Sr. DALTON MARIN ESPINOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.470.669-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.516.048-06, decidem RESCINDIR o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica datado de 05 de junho de 2020, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 4.801/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo entre os participes, sem quaisquer ônus e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, o Quinto Termo de Cooperação Técnica firmado junto a CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. para operacionalização dos "controles das consignações no âmbito da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Cajamar, junto aos servidores e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis sem ônus quaisquer para a municipalidade e para os seus servidores".

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO



Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 4

Fica rescindido, a avença a partir de 15/12/2020, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado através do Memorando nº 2.109/2020 da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas e seguindo as orientações sobre a tramitação legal constante no Ofício Interno nº 0.205/2020 da Assessoria Jurídica Institucional.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSICÕES GERAIS

A presente rescisão de Termo de Cooperação não acarretará quaisquer ônus a qualquer das partes, que desde já abdicam a qualquer reclamação futura.

E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cajamar, 15 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Cajamar DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas AFONSO BARBOSA DA SILVA Secretario

CONSIGLOG Tecnologia e Soluções LTDA.

Fabrício Cristofer de Oliveira Dalton Marin Espinosa

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Nome: CPF: CPF:

O termo de rescisão – Consiglog pode ser acessado através do link:

https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/termo-de-rescisao-consiglog.pdf

**EXTRATO:** TERMO DE RESCISÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado com a empresa CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Termo de Rescisão do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica para operacionalização dos controles das consignações, que entre si celebram Prefeitura Municipal de Cajamar e a Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA.

Objeto: Fica rescindido de comum acordo entre os participes, sem quaisquer ônus e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, o Quinto Termo de Cooperação Técnica firmado junto a CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. para operacionalização dos "controles das consignações no âmbito da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Cajamar, junto aos servidores e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis sem ônus quaisquer para a municipalidade e para os seus servidores". Assinado: 15 de dezembro de 2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - HABILITADOS**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, em atendimento ao Edital para preenchimento de vacância no COMDEMA, torna público que a Associação dos Amigos dos Scorpios Village II - CNPJ 61.704.169/0001-71 e a Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville - CNPJ 13.134.995/0001-25 participaram do pleito.

Informamos que a entidade Associação dos Amigos dos Scorpios Village II foi considerada HABILITADA ao pleito. A entidade Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville foi considerada INABILITADA por não atender ao prazo definido no Edital para a entrega da documentação.



Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 5

Por fim, informamos que o prazo para protocolar recurso a este resultado é até o dia 13/01/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa Logradouro Data da Constatação CPV-7159 Rua Arthur Tomé Tavares, nº. 13 - Polvilho 05/01/2021 DDY-1224 Rua Arthur Tomé Tavares, nº. 5A - Polvilho 05/01/2021

Cajamar, 7 de janeiro de 2021. LEANDRO MORETTE ARANTES SECRETÁRIO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

